



PORTARIA Nº 30/2011

O **DOUTOR JULIANO SERPA**, JUIZ DE DIREITO E DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE ANITA GARIBALDI, ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o requerimento da Senhora Oficiala do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Anita Garibaldi, Santa Catarina, sobre a necessidade da implantação do programa do Selo Digital de Fiscalização, objetivando o cumprimento da Circular nº 09/2011 da e. Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina;

Considerando o disposto no parágrafo Único do artigo 1º e artigo 482 do Código de Normas da e. Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina;

RESOLVE:

SUSPENDER o expediente externo do 1º Registro de Imóveis da Comarca de Anita Garibaldi, Santa Catarina, nos dias 03 e 04/01/2012, para que possa dar cumprimento a Circular nº 09/2011 da e. Corregedoria-Geral da Justiça.

Encaminhe-se cópia desta à Presidência do e. Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina e à Corregedoria-Geral da Justiça.

Comunique-se a Serventia.

Cumpra-se.

Anita Garibaldi, 29 de novembro de 2011.

JULIANO SERPA
JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FORO